
DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A.
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
EXERCÍCIO DE 2016

LISBOA

AV.º DUQUE D'ÁVILA, 185, 5º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.º DA BOAVISTA, 1167, 5º, SALA 5.3
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 217 520 259

E. RCA.GERAL@RCA.AC

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Introdução

1. As competências do Fiscal Único resultam (i) da conjugação do disposto no artigo 16º dos Estatutos e do nº 1 do artigo 420º, do Código das Sociedades Comerciais (CSC), por força do nº2 do artigo 60º, do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro; ii) do disposto no nº2 do artigo 54º, do RJSPE no que se refere à verificação do cumprimento relativamente aos relatórios de boas práticas de governo societário da DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A. (DOCAPESCA).

2. Descrevem-se neste relatório as principais atividades por nós desenvolvidas no âmbito da nossa ação fiscalizadora relativa ao ano de 2016 e a apreciação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2016.

Atividade desenvolvida

3. No desempenho das nossas funções relativamente ao exercício de 2016, desenvolvemos as seguintes atividades:

- a) Acompanhámos a atividade da DOCAPESCA, através da participação em reuniões com a Administração e outros responsáveis, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
- b) Verificámos o cumprimento das disposições referidas nos Estatutos e, em geral, das regras aplicáveis à Empresa;
- c) Procedemos à análise e relato trimestral sobre os controlos efetuados, anomalias detetadas, desvios em relação aos orçamentos e seguimento das orientações tutelares;
- d) Tomámos conhecimento das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna e dos relatórios emitidos e acompanhámos o processo da auditoria externa;
- e) Analisámos os Instrumentos Previsionais de Gestão para 2017 e emitimos o correspondente parecer em 30 de novembro de 2016;
- f) Acompanhámos o processo de preparação dos documentos de prestação de contas, que incluem o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo Societário e as Demonstrações financeiras, assim como os trabalhos de auditoria desenvolvidos pelos auditores externos relativos ao exercício de 2016;
- g) Analisámos os sistemas de controlo e de monitorização das operações e atividade da Empresa, com vista à determinação do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria a realizar, tendo sido efetuados os testes de controlo considerados apropriados;
- h) Realizámos testes de validação de saldos, transações e outras informações na extensão e profundidade que considerámos adequadas em função do significado dos valores envolvidos.

Apreciação do relatório de gestão

4. O relatório apresentado pelo Conselho de Administração cumpre com os requisitos legais estabelecidos no artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais e com o Ofício 1269, de 27 de fevereiro de 2017, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Apreciação do relatório de boas práticas de governo societário

5. O relatório em causa apresentado pelo Conselho de Administração divulga: i) sumário executivo; ii) a missão, objetivos e políticas da Empresa; iii) estrutura de capital; iv) participações sociais e obrigações detidas; v) informação sobre os órgãos sociais e o modelo de governo adotado, assim como da estrutura funcional e dos auditores externos; vi) apresentação da organização interna da Empresa e dos aspetos essenciais do controlo interno e da gestão de riscos, regulamentos e códigos, assim como dos deveres especiais de informação; vii) remunerações; viii) transações com partes relacionadas e outras; ix) análise da sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental; x) informação sobre a avaliação do governo societário; xi) anexos.

6. Procedemos à análise do referido relatório, concluindo que o mesmo cumpre com os requisitos legais estabelecidos, incluindo as orientações administrativas aplicáveis.

Apreciação das demonstrações financeiras

7. As demonstrações financeiras apresentadas integram: (i) o balanço individual, (ii) a demonstração individual dos resultados por naturezas, (iii) a demonstração individual das alterações no capital próprio, (iv) a demonstração individual dos fluxos de caixa e (v) o anexo às demonstrações financeiras.

8. A Certificação Legal das Contas evidencia duas reservas por limitação de âmbito, uma sobre o processo de integração do IPTM que, não obstante o avanço verificado em 2016 ainda se encontra em curso, e a outra sobre a constituição de provisões para fazer face ao pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis, para o qual existe uma provisão de 348.000 EUR.

9. As demonstrações financeiras foram também sujeitas a auditoria externa, evidenciando o respetivo Relatório de Auditoria duas reservas por limitação de âmbito decorrentes das matérias acima referidas.

10. Consideramos que os documentos apresentados pelo Conselho de Administração satisfazem os requisitos formais do relato financeiro definidos para as sociedades em geral.

Apreciação da proposta de aplicação dos resultados

11. A proposta de aplicação dos resultados do exercício, incluída no ponto 3 do Relatório de Gestão, cumpre com o disposto no artigo 18º dos Estatutos, sendo 10% para reserva legal e o remanescente para resultados transitados.

Aspetos sobre o desempenho

12. As vendas totalizaram, no período em análise, 2.282.056 EUR, o que está 9,3% abaixo do registado no ano anterior (2.515.093 EUR), sendo 1.341.201 EUR referentes a gelo (1.371.392 EUR em 2015), 868.301 EUR a combustíveis (1.061.516 EUR em 2015) e 72.554 EUR a mercadorias (82.185 EUR em 2015). Comparativamente com o orçamento verifica-se uma redução de 13,0%.

13. Os serviços prestados em 2016, cujo total foi de 24.419.316 EUR, está 4,1% acima do real ocorrido no ano anterior (23.451.849 EUR) e 3,8% acima do orçamento. Esta variação decorre do aumento do preço médio do pescado.

14. No exercício de 2016 os gastos totais com o pessoal mostram-se 4,3% superiores aos registados em 2015, sendo a variação de 480.317 EUR, explicada essencialmente pelo facto de em 2015 os gastos com o pessoal terem sido reduzidos em cerca de 302.000 EUR referentes aos ganhos atuariais. Em 2016 foram reconhecidas perdas atuariais no valor de cerca de 115.000 EUR, as quais, de acordo com a redação atual da Norma Contabilística e de Relato Financeiro nº 28 aplicável aos exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2016, deveriam ter sido reconhecidos diretamente no capital próprio. Em 31 de dezembro de 2016 o número de efetivos é de 481, sendo no período homólogo de 487.

15. Os fornecimentos e serviços externos registam, relativamente a 2015, uma redução de 2,1% (184.558 EUR) e de 3,2% relativamente à quantia orçamentada.

Cumprimento das orientações legais e tutelares

Objetivos de gestão

16. Apesar de existir uma proposta de contratos de gestão para 2016, esta ainda não foi aprovada pela Tutela. Nestes termos consideramos não estarem reunidas as condições para uma avaliação criteriosa dos gestores relativamente a esse exercício, não obstante no Relatório de Gestão e no Relatório de Governo Societário se apresentarem os resultados dos indicadores de referência, os objetivos estabelecidos e o respetivo grau de cumprimento da DOCAPESCA relativamente ao exercício de 2016.

17. Tal como referido acima, não se encontram aprovados objetivos de gestão para 2016, tendo sido tomado como referência os indicadores apresentados à Tutela no âmbito da proposta de contrato de gestão, situação que conduz a um grau de cumprimento de 108,24%, tal como se pode verificar no quadro apresentado abaixo, o qual consta do Relatório de Gestão e do Relatório de Governo Societário.

	Obs.	Peso de cada obj.	Objetivos de gestão		Execução percentual	Execução percentual ponderada
			2016 Proposto	2016 Executado		
Indicadores financeiros		60,00%				77,99%
Volume de Negócios (€)	1)	15,00%	27.933.275	29.576.317	105,88%	15,88%
Peso dos CMV/MC+FSE+GcP no Volume de Negócios	2)	15,00%	80,0%	71,3%	110,91%	16,64%
PMP	3)	10,00%	36	38	94,44%	9,44%
Resultado líquido (€)	4)	20,00%	1.149.340	2.070.133	180,11%	36,02%
Indicadores de atividade	5)	40,00%				30,25%
I - Requalificação		10,00%	100,00%	70,00%	70,00%	7,00%
II - Segurança e Qualidade		10,00%	100,00%	65,00%	65,00%	6,50%
III - Inovação, Modernização e Valorização		7,50%	100,00%	85,00%	85,00%	6,38%
IV - Internacionalização do Setor		5,00%	100,00%	95,00%	95,00%	4,75%
V - Investimento em Capital Humano		7,50%	100,00%	75,00%	75,00%	5,63%
Total		100,00%				108,24%

1) Volume de Negócios = 71 Vendas + 72 Prestação de Serviços + 78 Outros Rendimentos e Ganhos

2) CMV/MC = Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas. FSE = Fornecimentos e serviços externos e GcP = Gastos com o pessoal. A rubrica Gastos com Pessoal não incorpora o valor referente às indemnizações por rescisão de contrato de trabalho por acordo mútuo.

3) PMP calculado de acordo com a RCM n.º 34/2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

4) Resultado líquido - Valor constante na Demonstração de Resultados por natureza anual, apurado de acordo com o SNC.

5) Para cada indicador de atividade é estabelecido o objetivo anual de 100%.

Gestão do risco financeiro

18. O recurso a instrumentos de gestão de risco não é relevante tendo em conta a natureza regulada das atividades e o montante e condições do financiamento (descoberto bancário) contratado com o Millennium BCP. A 31 de dezembro de 2016 não existia endividamento bancário por parte da DOCAPESCA.

Prazo médio de pagamentos

19. O prazo médio de pagamentos determinado de acordo com o disposto na RCM nº 34/2008, com as atualizações entretanto introduzidas, é no final do quarto trimestre de 2016 de 38 dias (23 dias no final do trimestre homólogo de 2015). A razão do aumento verificado deveu-se ao facto de no final de 2015 ter sido feito um esforço adicional de pagamento referente aos investimentos abrangidos pelo Programa Promar. De notar que no final de 2014 o prazo médio de pagamentos ascendia a 35 dias.

Divulgação dos atrasos nos pagamentos

20. A DOCAPESCA não tem dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias.

Recomendações da Tutela na aprovação das contas de 2015

21. Os documentos de prestação de contas de 2015 foram aprovados na Assembleia Geral, realizada em 29 de março de 2016. O acionista Estado votou favoravelmente e recomendou que fossem envidados esforços de modo a suprimir as reservas emitidas pelo Fiscal Único relativamente à transmissão para a DOCAPESCA de todos os bens, direitos e obrigações anteriormente detidos pelo IPTM e à constituição de uma provisão para compromissos assumidos com dragagens, no valor de 950.000 EUR, e com encargos relacionados com o Imposto Municipal sobre Imóveis.

22. A primeira recomendação tem vindo a ser objeto de resolução, tendo em 2016 sido reconhecidos 652.655 EUR referentes a clientes, 62 EUR a bens móveis, 185.169 EUR a responsabilidades e 309.284 EUR a regularização de subsídios ao investimento. No que respeita à segunda recomendação, foi resolvida a responsabilidade referente às dragagens e reforçada a provisão para IMI no valor de 165.000 EUR. O Conselho de Administração continua a envidar todos os esforços para suprimir as reservas incluídas na Certificação Legal das Contas de 2015 na parte ainda não resolvida, as quais, nos casos aplicáveis, mantêm-se em 2016.

Remunerações

23. Foram extintas as reduções remuneratórias com base na Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro, havendo lugar a reversão de 20% da redução nas remunerações a partir do início de cada trimestre do ano 2016. De notar que em 2015 tinha sido já efetuada uma reversão de 20%.

24. O pagamento do subsídio de Natal foi efetuado em duodécimos, de acordo com o artigo 20º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março.

Contratação pública

25. A contratação segue as regras do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e subseqüentes alterações.

Sistema nacional de compras públicas

26. A DOCAPESCA aderiu à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap/ANCP), em 9 de agosto de 2012. Em 2015 participou num procedimento agregado para aquisição de combustíveis em postos públicos de abastecimento de gasóleo a granel para consumo interno, promovido pelo eSPap, conjuntamente com outras entidades públicas nomeadamente Câmaras Municipais e outras do Setor Empresarial do Estado. Resultou desse procedimento a assinatura de 2 contratos com efeito a partir de 1 de janeiro de 2016.

Parque de veículos

27. Em 31 de dezembro de 2016 a frota automóvel era de 50 viaturas, número que não verificou qualquer variação face ao ano anterior.

Plano de redução de gastos operacionais

28. No agregado de consumos, os gastos com fornecimentos e serviços externos e com pessoal, se tomarmos em consideração apenas os gastos realizados na atividade da DOCAPESCA (lotas e serviços de vendagem), verificaram uma redução de 11,2% relativamente a 2010. Da comparação dos gastos referidos com os suportados em 2015 na totalidade da atividade da Empresa, anos esses que são comparáveis, verificamos um aumento de 1,5% que se justifica essencialmente pelo aumento nos gastos com o pessoal.

29. No que respeita ao nº 3 do artigo 96º do Decreto-Lei nº 18/2016, de 13 de abril, que determina que os gastos com comunicações e despesas com deslocações, com ajudas de custo e alojamento devem manter-se ao nível dos registados a 31 de dezembro de 2014 ou a 31 de dezembro de 2015, consoante o que apresentar o menor valor, verifica-se que os gastos com comunicações reduziram 0,9% face a 2015. Os gastos com deslocações e alojamento e ajudas de custo aumentaram 19,9% face a 2015 e 41,9% face a 2014. Esta variação decorre essencialmente da necessidade de cumprimento do Eixo Estratégico IV – Internacionalização do Setor, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento aprovado em Assembleia Geral realizada em 29 de março de 2016.

Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

30. O número total de efetivos e de cargos de direção foi de 478 em 2016 e de 486 em 2015.

Unidade da Tesouraria do Estado

31. A DOCAPESCA tem vindo a utilizar serviços na banca comercial, situação que se encontra autorizada, relativamente aos anos de 2016 e 2017, através do Despacho nº 588/16-SEATF.

Recomendações resultantes de auditorias do Tribunal de Contas

32. Segundo o mencionado no Relatório de Gestão, a Empresa não foi objeto de auditoria por parte do Tribunal de Contas nos 3 últimos anos.

Deveres especiais de informação

33. Os instrumentos previsionais de gestão, bem como os relatórios trimestrais de execução orçamental, são enviados às entidades de Tutela e inseridos no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira da DGTF. Conforme consta do Relatório de Gestão, toda a informação relevante de interesse público é divulgada no sítio da Empresa e enviada para os serviços responsáveis pela atualização do sítio do Setor Empresarial do Estado.

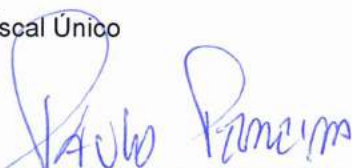
Conclusão e parecer

34. O Fiscal Único considera que o Relatório de Gestão satisfaz as divulgações requeridas pelas normas legais estatutárias e pelas orientações tutelares e que as demonstrações financeiras estão preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística, sem prejuízo das reservas por limitação de âmbito consideradas na Certificação Legal das Contas.

35. Assim, o Fiscal Único dá parecer favorável (i) à aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2016 e (ii) à proposta de aplicação do resultado líquido do exercício.

Lisboa, 15 de março de 2017

O Fiscal Único



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC

DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A.
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
EXERCÍCIO DE 2016

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 5.ª, SALA 53
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 217 520 259

E. RCA.GERAL@RCA.AC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 34.546.145 euros e um total de capital próprio de 14.463.666 euros, incluindo um resultado líquido de 2.070.133 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos dois primeiros parágrafos da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da DOCAPESCA em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Com a publicação do Decreto-Lei nº 16/2014, de 3 de fevereiro, a DOCAPESCA assumiu as funções de autoridade portuária nos portos de pesca e marinas de recreio anteriormente sujeitos à jurisdição do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP (IPTM), bem como todos os bens, direitos e obrigações afetos ao referido Instituto. Tal como referido na Nota introdutória do Anexo, o processo de integração encontra-se em curso, tendo em 2016 sido reconhecidos 652.655 EUR referentes a clientes, 62 EUR a bens móveis, 185.169 EUR a responsabilidades e 309.284 EUR a regularizações desfavoráveis de subsídios ao investimento. Assim, as demonstrações financeiras da Empresa referentes ao exercício de 2016 refletem alguns saldos decorrentes desse processo, nomeadamente Outras variações no capital próprio no total de 543.043 EUR (384.779 EUR em 2015), e Provisões para processos judiciais no valor de 732.800 EUR (1.223.134 EUR em 2015). Os bens patrimoniais e dominiais, com exceção das viaturas, embarcações e dos equipamentos de movimentação portuária, não foram ainda integrados por não se encontram avaliados, pelo que não é possível concluir sobre os eventuais efeitos nas demonstrações financeiras resultantes dessa integração, bem como dos ajustamentos que possam vir a ser necessários efetuar relativamente aos saldos já reconhecidos.

Na sequência do processo de negociação dos contratos de concessão celebrados com as Administrações de alguns portos, a DOCAPESCA passou a assumir as responsabilidades relacionadas com a manutenção de equipamentos e infraestruturas, incluindo imóveis, assim como outros gastos relativos aos portos onde exerce a sua atividade. Tal como referido na Nota 14 do Anexo, as demonstrações financeiras incluem uma provisão no valor de cerca de 348.000 EUR (183.000 EUR em 2015) referente a Imposto Municipal sobre Imóveis, não nos tendo sido facultada informação suficiente que nos permita concluir acerca da razoabilidade da referida provisão, pelo que não nos é possível quantificar os eventuais efeitos desta situação nas demonstrações financeiras.



Praxity
GLOBAL ALLIANCE OF
INDEPENDENT FIRMS

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude

pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

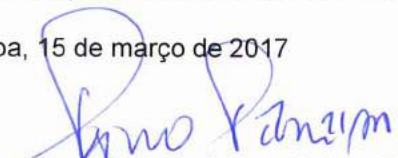
Sobre o relatório de gestão e relatório do governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Igualmente, somos de parecer que na elaboração do relatório do governo societário foram tidas em consideração as informações constantes do Manual que serve de referência à sua elaboração.

Sobre o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A DOCAPESCA tem vindo a utilizar serviços na banca comercial, situação que se encontra autorizada, relativamente aos anos de 2016 e 2017, através do Despacho nº 588/16-SEATF.

Lisboa, 15 de março de 2017


RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC